



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



EMENDA Nº 4 /2013 (SUPRESSIVA) - CCJ
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

**AO PROJETO DE LEI Nº 1360/2013, que
"Dispõe sobre a reserva de até 30 (trinta) por
cento das vagas de trabalho nos eventos
promovidos ou apoiados pelo Governo do
Distrito Federal para pessoas com
necessidade especiais".**

Suprima-se o parágrafo único do art. 1º do projeto de lei.

Sala das Comissões, em de abril 2014.

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER - PMDB